

Senado representa Dalla na ação contra admissões

Brasília — O Presidente do Senado, Senador Moacyr Dalla (PDS-ES), remeteu, de Colatina (ES) à Consultoria Jurídica da Casa uma procuração a fim de que ela possa representá-lo na ação popular movida pelos advogados Pedro Calmon e Antônio Candeias, visando a anular os atos com que a Mesa do Senado efetivou 1 mil 554 servidores do seu serviço gráfico, dos quais 300 nomeados recentemente. À noite, um funcionário estava no aeroporto à espera do documento, enviado através de um portador.

O Diário do Congresso publicou a contratação pelo Senado, sob regime da CLT, de cerca de 70 agentes de segurança. Um assessor de Dalla explicou ter havido apenas o preenchimento de claros nos quadros da segurança, que se tornou necessário diante da reunião do Colégio Eleitoral, "já que se temia o surgimento de distúrbios como os verificados quando da votação da emenda Dante de Oliveira".

Só Depois

De posse da procuração de Dalla, a Consultoria poderá encaminhar ao Juiz Federal da 2ª Vara de Brasília os documentos necessários para explicar as efetivações e contratações, ao

mesmo tempo em que solicitará que o magistrado reveja a sua posição e revogue a liminar que concedeu para sustar todos os efeitos dos atos 87 e 88 da Mesa do Senado.

A executiva do PMDB e a Ordem dos Advogados do Distrito Federal tomaram posição sobre o chamado Trem da Alegria do Senado e enviaram um memorial em que pedem ao Senador Moacyr Dalla que convoque para tomarem posse os aprovados no concurso para assessor legislativo, recentemente realizado por aquela Casa do Congresso. Dos 131 aprovados, o Senado nomeou apenas 75, restando 56 à espera de convocação.

O gabinete do Senador Moacyr Dalla informa que ele somente regressará a Brasília no próximo dia 22 de fevereiro. Se isso ocorrer sem que ele tenha sido citado para contestar a ação popular, há divergência entre as partes quanto ao pagamento ou não dos vencimentos dos servidores.

Para os autores da ação, o pagamento já está suspenso automaticamente porque a liminar do Juiz determina que sejam sustados todos os efeitos dos atos impugnados.

caç
em
inc
br
tar
su-
16
C
pe
mi
de
pi
tá
re
re
tr

F
à
s
e
c
c
c
c